

Viva Empreendimentos e Administração de Bens S/A

CNPJ nº 10.642.915/0001-54 - NIRE 35.300.511.450

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

A Assembleia Geral Ordinária da **VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, presidida pelo Diretor, Sr. **Cyro de Souza Nogueira Junior**, e secretariada pelo Diretor, Sr. **Fernando Manuel Branco de Almeida**, realizou-se às 15:00 horas do dia 29 de abril de 2024, em sua sede social, na Estrada do Bandeirante, nº 1.401, Bloco 02, Sala 01, Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA: a)** Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Deliberações sobre o resultado do exercício; **c)** Outros assuntos de interesse social. Estando presentes à Assembleia os Administradores da Companhia, em conformidade à Ordem do dia, à unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES: 1) aprovar**, sem reservas, a dispensa da presença na Assembleia, de representantes da empresa de auditoria independente; **2) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicado Gazeta de São Paulo, na edição de 27 de março de 2024, na página B7; **3) ratificar** a distribuição de lucro acumulado em 12 (doze) parcelas, conforme deliberado na Reunião de Diretoria de 27 de novembro de 2023, como assim a Companhia vem cumprindo e seguirá procedendo, oportuna e corretamente, até a distribuição da 12ª e derradeira parcela, no próximo dezembro/2024; **4) autorizar** a Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, a assumir responsabilidades por avals, fianças e garantias, inclusive reais, em favor dela própria e/ou dos seguintes terceiros: **Brinquedos Bandeirante S/A**. (CNPJ 61.068.557/0001-59 e CNPJ nº 61.068.557/0005-82); Brinquedos Bandeirante Agropecuária Ltda. (CNPJ 05.434.964/0001-61); Banbrisa Agropecuária S/A. (CNPJ 01.275.926/0001-52); nas operações de crédito e/ou de financiamentos das referidas sociedades que venham a ocorrer até abril de 2025, quando da realização das Assembleias Gerais Ordinárias que vierem a deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; **5) ratificar** as vendas de bens imobiliários (Fazendas Lagoinha e Maria sitas no Estado do Mato Grosso), ao final de 2023; operações cujas assertividades redundaram nas salvaguardas financeiras a possibilitarem as subsistências, propriamente ditas, do grupo econômico do qual esta Sociedade é parte e das empresas que o integram, os quais, a exemplo do mundo todo, literalmente, também tiveram suas atividades e condições financeiras severamente prejudicadas em razão do advento da COVID-19 e demais sucessivos eventos com impactos, súbitos e globais (isolamento das populações em domicílio; suspensão das atividades econômicas e comerciais, internacional e localmente; suspensões e interrupções das atividades fabris na China por maior lapso temporal em razão de persistentes quadros de COVID e isolamentos locais com consequentes prejuízos às operações de exportações dos insumos chineses; guerra entre a Rússia e Ucrânia; etc.); **6) aprovar** continuas observâncias de políticas de redução de custos e contingenciamentos pela Companhia em vista das persistentes incertezas emanadas pelos cenários econômicos, global e local, sugestivos de prudência e contenções, preservando-se, entretanto, os elevados padrões de qualidade da empresa e de suas respectivas atividades empresariais; **7) aprovar** a suspensão de pagamentos honorários à Diretoria, por prazo indeterminado; **8) aprovar** a indicação do Sr. Antonio Luiz Garcia Petenate, brasileiro, casado, controller, RG SSP/SP nº 9.001.154-5; CPF nº 991.976.008-06, para fazer a representação da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e sociedades privadas, nos atos de rotina administrativa, mediante outorga da respectiva procuração pública, que deverá estabelecer os termos e poderes com o qual o mesmo deverá agir; **9) aprovar** a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. Concluída a pauta do dia e como não houve manifestação dos presentes, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada, lavrando-se esta ata, cujos termos foram aprovados pelos acionistas que a subscrevem. Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, 29 de abril de 2024. aa) **Cyro de Souza Nogueira Junior**, Presidente da Mesa; (aa) **Fernando Manuel Branco de Almeida**, Secretário da Mesa; p. **Abaetuba Participações Ltda.** (aa) Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GTPL Participações Ltda.** (aa) Ricardo José Antoniazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** (aa) Fernando Manuel Branco de Almeida. Certifique-se ser esta a cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Presidente da Mesa, **FERNANDO MANUEL BRANCO DE ALMEIDA** - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS:-** p. **Abaetuba Participações Ltda.** - Cyro de Souza Nogueira Junior, p. **GTPL Participações Ltda.** - Ricardo José Antoniazzi Pucci, p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** - Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 212.236/24-6 em 27.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>